

*Cap.*



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0329/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO-ME**, com sede no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Av. Prof. Gulomar de J. Lopes, nº 418, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85602-510, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, E-mail: nfe@consulfarmamedicamentos.com.br / licita01@consulfarmamedicamentos.com.br / licita02@consulfarmamedicamentos.com.br Telefone: (46) 3035-0095 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **RUAN WILLIAN RIBEIRO CÂMBUI** portador da Carteira de Identidade nº 12.617.226-5 SSP/PR e do CPF nº 083.642.619-32 domiciliado na Rua São Sebastião, nº 599, Bairro: Cristo Rei, Francisco Beltrão-Paraná. Acordam em apostilar o contrato nº **0329/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Atenção Básica:**

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)  
0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

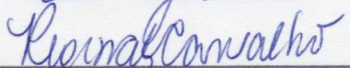
**Atenção Especializada:**

0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)  
0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº **P116433/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

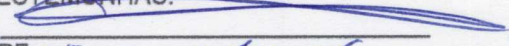
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

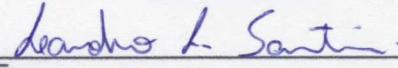
Sobral – CE, 29 de Julho de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
RUAN WILLIAN RIBEIRO CÂMBUI  
CPF nº 083.642.619-32  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.209.543-06

2.   
CPF: 033.092.549-09

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.





Registro e Quitação Pessoa Física - CREA-CE - nº 202202/2020 (folha nº 462 do processo de licitação) fora do prazo de validade. As empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa A J KADA ENGENHARIA LTDA não apresentou o(s) Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", descumprindo o item 6.3.4.2 do edital. As empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, no tocante à análise da qualificação técnica realizada pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596, estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI HABILITADAS e as empresas: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e A J KADA ENGENHARIA LTDA INABILITADAS. A Comissão rubricou os lances dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 02 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0252/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ nº 41.654.740/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAS E INSUMOS DE LABORATÓRIO destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.279,44 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 02 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Hairton Teles dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0154/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sr. SANDRO CARVALHO SILVA, para o Sr. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES conforme processo nº P116940/2020. Sobral, 02 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0189/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sr. SANDRO CARVALHO SILVA, para o Sr. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES conforme processo nº P116940/2020. Sobral, 02 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0215/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SLM PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0215/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 033/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116432/2020. Sobral, 02 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0270/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0270/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. Sobral, 02 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0302/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0302/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 069/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116436/2020. Sobral, 02 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0325/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato 0325/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000 (Municipal) ; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116433/2020. Sobral, 02 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0329/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa LIGIA MARIA CARNEIRO-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato 0329/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000 (Municipal) ; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000 (Municipal) ; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116433/2020. Sobral, 02 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.





Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Silvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

0247/2019-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sr. JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA TERCEIRO para JOÃO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA conforme processo nº P118627/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0247/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PALLET NORDESTE EIRELI, CNPJ nº 20.753.393/0001-11. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0247/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1214000000; 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1220000002; 0701.10.301.0072.1280.4490 5200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.4490 5200.2215000000, conforme o processo nº P117658/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE E BRITO LTDA-ME, CNPJ nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0010/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2.283 .3.3.90.30.00.1.211 .0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 .3.3.90.30.00.1.214 .0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 .3.3.90.30.00.1.211 .0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 .3.3.90.30.00.1.214 .0000.00, conforme o processo nº P118381/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2.283 .3.3.90.30.00.1.211 .0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 .3.3.90.30.00.1.214 .0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 .3.3.90.30.00.1.211 .0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 .3.3.90.30.00.1.214 .0000.00, conforme o processo nº P118381/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME, CNPJ nº 18.545.564/0001-75, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0067/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2019,

tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.2.283 .33903000.1214 .0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 .33903000.1211 .0000.00, conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0329/2019-SMS** - A Secretária da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 0329/2019-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 840, no dia 02 de junho de 2020, página 20, em razão de publicação indevida. Sobral/CE, 02 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0876-05/2020 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SOCORRO ROSILANE LIMA DE BRITO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2426. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017, Decretos de nº 33.510/2020, nº 2.371, nº 2409, Decreto Legislativo nº 547/2020, e os Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Socorro Rosilane Lima de Brito - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0877-05/2020 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): HELLEN ARAÚJO LOPES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2426. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017, Decretos de nº 33.510/2020, nº 2.371, nº 2409, Decreto Legislativo nº 547/2020, e os Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA